

PORTARIA Nº 153/2025

*Replicação por incorreção

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o Art. 52, e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de fiscalização de contratos no âmbito desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 1º de outubro de 2025, a servidora **JOANA THAISE CANÁRIO ADRIANO**, Matrícula nº 132-1, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 13 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva De França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 153/2025

*Replicação por incorreção

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o Art. 52, e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de fiscalização de contratos no âmbito desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 1º de outubro de 2025, a servidora **JOANA THAISE CANÁRIO ADRIANO**, Matrícula nº 132-1, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 13 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva De França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 23115831

PORTARIA Nº 153/2025

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o Art. 52, e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de fiscalização de contratos no âmbito desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **JOANA THAISE CANÁRIO ADRIANO**, Matrícula nº 132-1, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 13 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva De França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2259

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 153/2025

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o Art. 52, e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de fiscalização de contratos no âmbito desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **JOANA THAISE CANÁRIO ADRIANO**, Matrícula nº 132-1, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 13 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva De França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 46718852